



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODO DIA

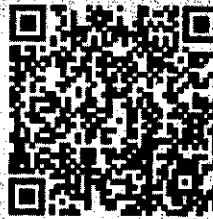
Sáb • 17 | Out • 2015

ClassiTotal 13



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 34ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima **terça-feira, dia 20 de outubro de 2015, às 14h30min**, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 120/2015, de autoria de Vereador Adailton Sá dos Santos, que assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 151/2015, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a criação do selo de acessibilidade no município de Hortolândia e dá outras providências.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2015

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno e outros, que dispõe sobre revogação do inciso II do §6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia – **Relator Aparecido Antônio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 181/2015.**

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno e outros, que dispõe sobre outorga de título de cidadão hortolandense a José Rodrigues Vieira – **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 182/2015.**

3) **Projeto de Lei nº 139/2015**, de autoria do Vereador Adailton Sá, que destina às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o mínimo de 2% (dois por cento) das unidades de programas de lotamentos sociais e de habitação popular no município de Hortolândia – **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 180/2015.**

4) **Projeto de Lei nº 141/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas de funcionamento de instituição de longa permanência para idosos – **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 184/2015.**

5) **Projeto de Lei nº 143/2015**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que introduz alteração na Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais – **Relator Aparecido Antônio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 186/2015.**

6) **Projeto de Lei nº 145/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização fundiária e urbanística do Jardim Nova América – **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 189/2015.**

www.cmh.sp.gov.br